



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Eduardo Castilhos** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2212/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a implantação de uma vaga de estacionamento rotativo de 15 minutos na Rua Expedicionário Adão Wojcik, em frente ao comércio local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender às demandas dos comerciantes e consumidores que utilizam a Rua Expedicionário Adão Wojcik, especialmente em frente aos estabelecimentos comerciais. A falta de vagas rápidas para carga, descarga ou atendimento breve tem gerado transtornos, dificultando o acesso de clientes e afetando diretamente a dinâmica do comércio local.

A criação de uma vaga com tempo de permanência máximo de 15 minutos proporcionará maior rotatividade, beneficiando tanto comerciantes quanto consumidores. Além disso, contribui para o ordenamento do trânsito, evitando paradas irregulares e garantindo maior fluidez na via.

Medidas simples como está promovem o fortalecimento da economia local e refletem diretamente no bem-estar da comunidade. É fundamental que o Poder Executivo atue de forma estratégica e sensível às necessidades dos pequenos empreendedores e da população em geral.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de Junho de 2025.

EDUARDO CASTILHOS
VEREADOR

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 15:53 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p6657084823404>.



Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br